



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARECER ORAL
Salas das sessões
Em 16/12/09
José Ramundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 033 / 2009

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
CARGO DE PROVIMENTO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO - LEI COMPLEMENTAR
Nº. 003/2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade dos presentes
Salas das sessões
Em 16/12/09
José Ramundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da estrutura organizacional, inserta na Lei Complementar nº. 003/2006, de 29 de novembro de 2006, o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PROJETO SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - ODONTOLOGIA**, com a finalidade de integrar, planejar, articular e coordenar ações de gestão administrativa dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde – **SEMSA**.

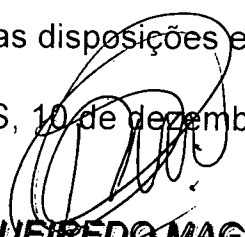
Parágrafo Único - o cargo, vencimento mensal, símbolo referência, quantitativo e lotação constam no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As despesas advindas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 10 de dezembro de 2009.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES,
PROTÓCOLO
Nº 2847/09
GUARAPARI/ES 16/12/09



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. /2009

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA

CARGO/Localização	Referência	VALOR R\$.	Nº. DE CARGOS
• COORDENADOR DO PROJETO SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – ODONTOLOGIA/SEMSA	PC-PSF	2.500,00	01

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROTÓCOLO
Nº 2847/09
14/12/09